



INDICAÇÃO 419/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize uma campanha de incentivo ao Projeto “Apadrinhe um Jardim”, no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a Lei nº 2.104 já é datada desde 2005, e seria de suma importância uma campanha para parcerias com a Indústria, Comércio, Igrejas, Condomínios e demais organizações da sociedade civil, afim de promover a conservação, manutenção e o desenvolvimento de projetos paisagísticos nas praças, canteiros e demais áreas verdes em nossa cidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB